



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.251, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 91/2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Sabrina Santos Wegner Schroder**, Secretária Municipal de Saúde, como responsável titular pela GESTÃO, a Sra. **Lariane Scherer Rodrigues**, Secretária Adjunta de Saúde, como Gestora suplente, a Sra. **Clarissa Eisinger Guimarães**, Enfermeira, como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO TÉCNICA, e ainda o Sr. **Gilvane Freitas Pereira**, Agente Administrativo, como FISCAL TÉCNICO SUPLENTE, referente ao contrato nº 91/2025, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa PLANALTO TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ nº 95.592.077/0001-04, referente a Inexigibilidade nº 54/2025, sob o Processo Administrativo nº 748/2025, para o transporte coletivo rodoviário de passageiros que se dará mediante a emissão de vale-transporte no trajeto São Sepé/Porto Alegre e vice-versa, destinadas ao transporte de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de junho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no *Mural Oficial*,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 24/06/2026.
Somério M.